

PORTARIA Nº 1382, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cancela Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **LARISSA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 865, de 01 de julho de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.